

Id:030E8808C32C91F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA

06.553.820/0001-97

Exercício: 2025

DECRETO Nº 39, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.529

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$13.363.696,83 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		13.363.696,83
Excesso		
02 03 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
34	04.122.1303.2014.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO
		MANUT. DE ENCARGOS DA ADM GERAL
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
42	04.122.1303.2014.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO
		MANUT. DE ENCARGOS DA ADM GERAL
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
02 12 00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	
391	12.361.5510.2170.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
		MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	200 000	Educação - Despesas com MDE
392	12.361.5510.2170.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
		MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	200 000	Educação - Despesas com MDE
02 13 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
444	10.301.6122.2208.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE
		MANUT. DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - FHS
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs
445	10.301.6122.2208.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE
		MANUT. DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - FHS
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA

06.553.820/0001-97

Exercício: 2025

DECRETO Nº 39, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.529

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 13.363.696,83

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Id:05D512F97E4092EA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI

CNPJ: 06.553.820/0001-97

Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090

CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO 026/2026

PUBLICAÇÃO: Ano XXIV • Teresina (PI) - Quinta-Feira, 26 de Março de 2026 • Edição V DXXXVII

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 026/2026

MODALIDADE: DISPENSA Nº 005/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 021/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS DE VESTUÁRIO PADRONIZADO, COMPREENDENDO CALÇADOS DO TIPO ABOTINADO E KITS DE MEIAS, DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DO FARDAMENTO INSTITUCIONAL DOS INTEGRANTES DO PELOTÃO MIRIM DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PI, VISANDO GARANTIR A ADEQUADA PADRONIZAÇÃO VISUAL, CONFORTO, IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL E SUPORTE ÀS ATIVIDADES CÍVICAS, EDUCACIONAIS E FORMATIVAS DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL.

ONDE LÊ-SE:

PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/03/2026

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31/12/2026

LEIA-SE:

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2026

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/03/2026

Id:01AB429065A292E5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI

CNPJ: 06.553.820/0001-97

Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090

CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO 024/2026

PUBLICAÇÃO: Ano XXIV • Teresina (PI) - Terça-Feira, 24 de Março de 2026 • Edição V DXXXV

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 024/2026

MODALIDADE: DISPENSA Nº 006/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 024/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MÁQUINAS, LOCADOS/CEDIDOS, PRÓPRIOS, PERTENCENTES À FROTA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, UNIDADE MISTA DE SAÚDE, BEM COMO DA PREFEITURA MUNICIPAL.

ONDE LÊ-SE:

PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/03/2026

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/03/2027

LEIA-SE:

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/03/2026

Id:13B5C9AD25A491CD



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

PORTARIA Nº 296/2026

Milton Brandão, 23 de fevereiro de 2026

"Dispõe sobre a reintegração aos quadros da administração pública municipal, no cargo de Enfermeira PSF, da servidora municipal, Sra. Iraci Vasconcelos Mendes Barroso e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de **MILTON BRANDÃO**, Estado do Piauí, Francisco Evangelista Resende, no uso de suas atribuições legais, previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente, no que estabelece à Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a lotação original da servidora efetiva, Sra. Iraci Vasconcelos Mendes Barroso, aprovada em concurso público municipal, e, nomeada através da Portaria nº 021/07, de 10 de maio de 2007;

CONSIDERANDO o resultado final do processo administrativo disciplinar nº 002/2920, que declarou nula a penalidade de demissão anteriormente aplicada, bem como a correspondente portaria, nº 056, de 21 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO encontrar-se ainda vago o referido cargo público;

CONSIDERANDO o previsto no art. 41, § 2º, da Constituição Federal e por analogia o previsto na Lei nº 8.112/90 (art. 28), que rege os servidores públicos federais;

RESOLVE

Art. 1º. Reintegrar aos quadros da administração pública municipal, no cargo de Enfermeira PSF, a servidora municipal, Sra. Iraci Vasconcelos Mendes Barroso.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 03 de fevereiro de 2025, revoga-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2026.

FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE
Prefeito Municipal